

RESOLUÇÃO Nº 018/2024/FAPEMAT

Tabela de valores das bolsas FAPEMAT

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 215, de 12 de agosto de 2015 e considerando as diretrizes estabelecidas na Agenda Estratégica de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a tabela de valores das bolsas FAPEMAT conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução é válida para bolsas contratadas a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 3º. Revoga-se demais disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de julho de 2024.

Flávio Teles Carvalho da Silva

Presidente em exercício da FAPEMAT

Presidente em exercício do Conselho Curador da FAPEMAT

Portaria FAPEMAT 012/2024

Anexo I

Modalidade	Sigla	Categoria/Nível	Valor (R\$)
Iniciação Científica e Tecnológica Junior	IC-Jr	----	300,00
Iniciação Científica	IC	----	700,00
Bolsa de Mestrado dentro e fora de Mato Grosso	BM	----	2.100,00
Bolsa de doutorado dentro e fora de Mato Grosso	BD,PDD, DAI	----	3.100,00
Bolsa de Pós-doutorado	Pos-doc	-----	5.330,00
Auxílio Técnico	AT	AT 1	1.000,00
AT 2			3.000,00
AT 3			5.000,00
Bolsa Jornalismo Científico	BJC	BJC-1	585,00
BJC-2			2.500,00
BJC-3			3.500,00

BJC-4	4.000,00		
BJC-5	5.000,00		
Bolsa Desenvolvimento tecnológico	BDT	BDT-1	4.000,00
BDT-2	3.000,00		
BDT-3	1.520,00		
Bolsa Parque tecnológico em Mato Grosso	Bparq-MT	Bparq-MT-1 (tipo A e tipo B)	16.000,00
Bparq-MT- 2 (tipo A e tipo B)	8.000,00		
Bparq-MT- 3 (tipo A e tipo B)	7.000,00		
Bparq-MT- 4 (tipo A e tipo B)	6.000,00		
Bparq-MT- 5 (tipo A e tipo B)	4.000,00		
Bparq-MT-6	3.000,00		
Bparq-MT-7	2.000,00		
Bparq-MT-8	1.000,00		
Bolsa Popularização Científica, Tecnológica	BPCTI	BPCTI - 1	3.000,00
BPCTI - 2	1.500,00		
BPCTI - 3	2.000,00		
BPCTI - 4	600,00		
Bolsa Auxilio a Inovação tecnológica	BAIT	BAIT 1	5.000,00
BAIT 2	3.500,00		
BAIT 3	2.500,00		
BAIT 4	1.000,00		
Bolsa de Transferência de Tecnologia	BTT	BTT 1	10.000,00
BTT 2	8.000,00		
BTT 3	6.000,00		

BTT 4	5.000,00		
BTT 5	3.500,00		
BTT 6	2.000,00		
BTT 7	1.000,00		
BTT 8	600,00		
BTT 9	1.500,00		
Bolsa Pesquisador na Empresa	BPE	BPE 1	10.000,00
BPE 2	8.000,00		
BPE 3	6.000,00		
BPE 4	7.000,00		
BPE 5	5.000,00		
BPE 6	3.500,00		
Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - Mato Grosso	DTI-MT	DTI-MT 1	4.000,00
DTI-MT 2	3.000,00		
DTI-MT 3	1.000,00		
DTI-MT 4	800,00		
Bolsa Professor Formador	BPF	BPF 1	1.600,00
BPF 2	1.400,00		
BPF 3	1.200,00		
BPF 4	1.000,00		
Bolsa Pesquisa e Inovação na Escola	BPIE	BPE 1	1.500,00
BPE 2	800,00		
Bolsa Sócio Empreendedor	BSE	-----	6.500,00
Bolsa Apoio Técnico Científico-Administrativo	BATCA	BATCA-1	5.000,00

BATCA-2	2.500,00				
BATCA-3	2.500,00				
Bolsa	Sigla	Nível		Tempo Parcial	Tempo Integral
Bolsa Pesquisador no Serviço Público	BPSP	BPSP 1		8.000,00	12.000,00
BPSP 2	6.000,00	10.000,00			
BPSP 3	4.500,00	8.000,00			
BPSP 4	3.500,00	6.000,00			
BPSP 5	2.500,00	4.000,00			
BPSP 6	1.500,00	3.000,00			
BPSP 7		700,00			

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16d76cf9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar